bianca_c 487071 11/06/2021 15:02:16 1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 107037 | ficha 1

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo, 22 de março de 2004

Imóvel: A VAGA DUPLA tipo "MM" ns. 5/6 localizada no 1º subsolo do "EDIFÍCIO H.J.F.L", à Rua TAVARES CABRAL nº 61, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área privativa de 19,740m², área comum coberta edificada de 33,384m², área comum descoberta de 4,382m² e área total de 57,506m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,4758% no terreno descrito na matrícula 29.959 desta Serventia, na qual sob nº 15 foi registrada a instituição e especificação de condomínio do referido edifício.
Contribuinte: 015.093.0004-1 em área maior.
Proprietária: BFL S/A - EMPREENDIMENTOS GERAIS (CNPJ 04.376.726/0001-84), com sede nesta Capital, à Alameda Santos nº 1.357, 13º andar.
Registro anterior: R.10/29.959 de 5 de julho de 2001, desta Serventia.

O Oficial:

Flaviano Galhardo

* * *

Av.1 em 22 de março de 2004
A convenção do Condomínio "Edifício H.J.F.L" foi nesta data registrada sob nº 9.884 no Livro 3 - Auxiliar.
A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

Av.2 - **CONTRIBUINTE**
Em 27 de fevereiro de 2012 - (prenotação nº 388.452 de 17/02/2012)
Da escritura pública referida no R.3 e certidão de dados cadastrais expedida em 28/07/2011, consta que o imóvel acha-se lançado pelo nº **015.093.0545-9** no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal.
Escrevente Autorizado:

Alzimar Bragatto

* * *

R.3 - **COMPRA E VENDA**
Em 27 de fevereiro de 2012 - (prenotação nº 388.452 de 17/02/2012)
Pela escritura pública de 10 de agosto de 2011, lavrada pelo 12º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 2913, Folhas nº 105/118, e aditada pela escritura de 14/02/2012, livro nº 2971, fls. 369 a 371, das mesmas notas, **BFL S/A - EMPREENDIMENTOS GERAIS**, com sede na Alameda Santos, 960, 19º andar, conjunto 1.906, cidade de São Paulo, já qualificada, ***vendeu*** o imóvel, juntamente com os imóveis objeto das matrículas 107028 a 107036 e 107038 a 107044, pelo preço de R$900.000,00, a

continua no verso

107037

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C6B2FB6C-3CFB-4404-A618-A64F987F57ED

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

PJe Assinado eletronicamente por: EIDI XAVIER SCOMPARIN - Juntado em: 17/08/2021 08:41:39 - 9926d3c

matrícula **107.037** | ficha **01** verso

LUCIANA ADELE AUGUSTO GABRIOLLI DOS SANTOS, RG nº 20.163.222-6-SSP-SP, CPF nº 165.800.078-18, educadora, e seu marido **EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS**, RG nº 14.243.846-SSP-SP, CPF nº 153.453.178-52, administrador de empresas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mal. Barbacena,nº 1.031, 13° Andar, apto 131, cidade de São Paulo, e **ANDREA GABRIOLLI DOS SANTOS DE MICHIELLI**, RG nº 14.243.844-3-SSP-SP, CPF nº 194.913.238-22, enfermeira, e seu marido **MÁRCIO DE MICHIELLI**, RG nº 15.651.295-6-SSP-SP, CPF nº 126.368.818-75, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pinheiro Guimarães, nº 895, 11º andar, cidade de São Paulo. (Consta da escritura a apresentação da CND nº 004602011-21200726, expedida em 25/05/2011 pela SRFB, e a Certidão Conjunta Negativa de débitos, expedida em 29/07/2011 pela PGFN/RFB). (valor venal de referência R$ 90.500,00).
Escrevente Autorizado:

Alzimar Bragatto

* * *

R.4 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 27 de fevereiro de 2012 - (prenotação n° 388.452 de 17/02/2012)
Pela escritura pública referida no R.3, **LUCIANA ADELE AUGUSTO GABRIOLLI DOS SANTOS** e seu marido **EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS**, já qualificados, e **ANDREA GABRIOLLI DOS SANTOS DE MICHIELLI** e seu marido **MÁRCIO DE MICHIELLI**, já qualificados, ***alienaram fiduciariamente*** o imóvel, juntamente com os imóveis objeto das matrículas 107028 a 107036 e 107038 a 107044, transferindo sua propriedade resolúvel a **BFL S/A EMPREENDIMENTOS GERAIS**, já qualificada, para garantia da importância de R$ 600.000,00, pagável por meio de 04 parcelas de R$150.000,00, cada uma, com vencimento em 05/09/2011, 05/10/2011, 05/11/2011 e 05/12/2011, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado e microfilmado nesta data.
Escrevente Autorizado:

Alzimar Bragatto

* * *

Av.5 - **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**
Em 02 de maio de 2018- (prenotação n° 487.433 de 24/04/2018)
A requerimento datado de 24 de abril de 2018 e conforme certidão judicial expedida em 21 de março de 2018 pela Escrivã Judicial Substituta do Cartório da 4ª Vara Cível

continua na ficha 02

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C6B2FB6C-3CFB-4404-A618-A64F987F57ED

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores

Assinado eletronicamente por: EIDI XAVIER SCOMPARIN - Juntado em: 17/08/2021 08:41:39 - 9926d3c
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21081708411809400000225633910?instancia=1
Número do processo: 1002062-37.2017.5.02.0319
Número do documento: 21081708411809400000225633910

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 107.037 | ficha 02

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

do Foro Regional IX - Vila Prudente - desta Capital, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para ficar constando que foi ***ajuizada ação de execução***, distribuída no dia 13 de março de 2018 e admitida em juízo, sob nº 1016370-23.2017.8.26.0008, requerida por **ANTONIO CÉSAR VERSA**, CPF nº 940.167.808-10, em face de **MARCIO DE MICHIELLI**, CPF nº 126.368.818-75, cujo valor da causa é R$89.270,08.

Escrevente Autorizada:

Marta Regina Costa

* * *

Av.6 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 29 de julho de 2020 - (prenotação nº 525.737 de 08/06/2020)

Selo Digital: 11113833119D800052573720H

Nos termos da determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), expedida nos autos do processo nº 10006724420175020024, protocolada na Central de Indisponibilidades em 05/06/2020 sob nº 202006.0508.01171304-IA-780, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MÁRCIO DE MICHIELLI**, CPF nº 126.368.818-75.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.7 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 05 de janeiro de 2021 - (prenotação nº 528.128 de 20/07/2020)

Selo Digital: 11113833113AFD00528128212

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10004875720185020028, protocolada na Central de Indisponibilidades em 17/07/2020 sob nº 202007.1717.01235204-IA-000, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS**, CPF nº 153.453.178-52, e **MARCIO DE MICHIELLI**, CPF nº 126.368.818-75.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

* * *

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C6B2FB6C-3CFB-4404-A618-A64F987F57ED

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

Assinado eletronicamente por: EIDI XAVIER SCOMPARIN - Juntado em: 17/08/2021 08:41:39 - 5ff49f5

matrícula 107.037 | ficha 02 verso

Av.8 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 05 de janeiro de 2021 - (prenotação nº 528.399 de 23/07/2020)
Selo Digital: 11113833113B180052839921B
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10014402220175020039, protocolada na Central de Indisponibilidades em 22/07/2020 sob nº 202007.2210.01239886-IA-110, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS**, CPF nº 153.453.178-52, e **MARCIO DE MICHIELLI**, CPF nº 126.368.818-75.
Escrevente Autorizado:
Fabio Martins de Azevedo
* * *

Av.9 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 05 de janeiro de 2021 - (prenotação nº 534.763 de 29/10/2020)
Selo Digital: 11113833113B290053476321H
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10005432520195020006, protocolada na Central de Indisponibilidades em 28/10/2020 sob nº 202010.2812.01371418-IA-100, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS**, CPF nº 153.453.178-52, e **MARCIO DE MICHIELLI**, CPF nº 126.368.818-75.
Escrevente Autorizado:
Fabio Martins de Azevedo
* * *

Av.10 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 09 de fevereiro de 2021 - (prenotação nº 541.423 de 02/02/2021)
Selo Digital: 11113833115068005414232 1A
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10016166720195020059, protocolada na Central de Indisponibilidades em 01/02/2021 sob nº 202102.0110.01470620-IA-690, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARCIO DE MICHIELLI**, CPF nº 126.368.818-75.
Escrevente Autorizado:
Fabio Martins de Azevedo
* * *

continua na ficha 03

cód. 0001

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C6B2FB6C-3CFB-4404-A618-A64F987F57ED

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

Assinado eletronicamente por: EIDI XAVIER SCOMPARIN - Juntado em: 17/08/2021 08:41:39 - 5ff49f5
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21081708411919700000225633912?instancia=1
Número do processo: 1002062-37.2017.5.02.0319
Número do documento: 21081708411919700000225633912

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 107.037 | ficha 03

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Av.11 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 25 de fevereiro de 2021 - (prenotação nº 542.851 de 22/02/2021)
Selo Digital: 1111383311611B0054285121Y
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10009669520195020034, protocolada na Central de Indisponibilidades em 19/02/2021 sob nº 202102.1916.01497080-IA-580, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARCIO DE MICHIELLI**, CPF nº 126.368.818-75, e **EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS**, CPF nº 153.453.178-52.
Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

* * *

Av.12 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 25 de março de 2021 - (prenotação nº 544.841 de 19/03/2021)
Selo Digital: 111138331171C300544841211
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10011777820185020063, protocolada na Central de Indisponibilidades em 18/03/2021 sob nº 202103.1813.01536884-IA-550, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARCIO DE MICHIELLI**, CPF nº 126.368.818-75.
Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

* * *

Av.13 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 31 de março de 2021 - (prenotação nº 545.335 de 26/03/2021)
Selo Digital: 1111383311772600545335 21V
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10001405120185020019, protocolada na Central de Indisponibilidades em 25/03/2021 sob nº 202103.2516.01549378-IA-340, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARCIO DE MICHIELLI**, CPF nº 126.368.818-75.
Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

* * *

continua no verso

cód. 0001

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C6B2FB6C-3CFB-4404-A618-A64F987F57ED

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

PJe Assinado eletronicamente por: EIDI XAVIER SCOMPARIN - Juntado em: 17/08/2021 08:41:39 - 69224fd

matrícula 107.037 | ficha 03 verso

Av.14 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 12 de maio de 2021 - (prenotação nº 548.311 de 06/05/2021)
Selo Digital: 11113833119A770054831121N
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10009294920205020611, protocolada na Central de Indisponibilidades em 05/05/2021 sob nº 202105.0511.01613258-IA-390, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS**, CPF nº 153.453.178-52.
Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

* * *

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **
**VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

cód. 0001

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C6B2FB6C-3CFB-4404-A618-A64F987F57ED

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

Assinado eletronicamente por: EIDI XAVIER SCOMPARIN - Juntado em: 17/08/2021 08:41:39 - 69224fd

107.037

OFICIAL de Registro de Imóveis

PEDIDO Nł
487071

CERTIFICO e dou f¶ que a presente certid² o ¶ reprodu´² o aut¸ ntica da matrºcula nł 107037, extraºda nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo ×nus e aliena´Þes integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certid² o de FILIA¤ ú O VINTENΞ RIA, caso tenha sido aberta h®mais de 20 anos. Retrata a situa´² o do registro at¶ o ßltimo dia ßtil anterior ¯ data de expedi´² o, devendo ser complementada com certid² o da Circunscri´² o atual, se for o caso. CERTIFICO ainda, que em 25/05/2021, foi prenotado sob nł 549728 (Certid² o Judicial), e em 31/05/2021 sob nł 550191 (Ofºcio Indisponibilidade) com prioridade por 30 dias, tºtulos tendo por objeto o imÆvel desta matrºcula (Art.186 c/c 205 da Lei 6.015/73).

Nßmero do ßltimo ato praticado nesta matrºcula: 14

S² o Paulo, 11 de junho de 2021.

Certid² o assinada por Bianca de Oliveira Fonseca, Escrevente Autorizada, mediante processo de certifica´² o digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida ProvisÆria nł. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CΦDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.

Selo Digital: 1111383C31E41A00487071214

O 13ł subdistrito, BUTANTÚ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18ł Registro, tendo antes pertencido ao 4ł Registro. - O 14ł subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2ł Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4ł Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5ł Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39ł subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituºdo com ®reas do 13ł subdistrito (Butant²) e do 14ł subdistrito (Lapa). - O 45ł subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua cria´² o. Foi constituºdo com ®reas do 14ł subdistrito (Lapa), do 13ł subdistrito (Butant²) e do 20ł subdistrito (Jardim Am¶rica) que pertence ao 13ł Registro

Aten´² o: Certid² o emitida exclusivamente para fins de instru´² o de ofºcio resposta no sistema "Ofºcio Eletr×nico" da Central Registradores de ImÆveis.

ATEN¤ ú O

Para lavrar escritura pßblica, os tabelionatos somente poder² o aceitar esta certid² o at¶ trinta dias apÆs a data de sua expedi´² o

Rua In®cio Pereira da Rocha, nł 142, 1ł andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - www.10risp.com.br

GTP - Mod. 1

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C6B2FB6C-3CFB-4404-A618-A64F987F57ED

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores

PJe Assinado eletronicamente por: EIDI XAVIER SCOMPARIN - Juntado em: 17/08/2021 08:41:39 - 69224fd

EM BRANCO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C6B2FB6C-3CFB-4404-A618-A64F987F57ED